



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Nova Guarita**

PORTARIA N.º 05/2021/GP/CMNG

**“NOMEIA COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO  
DE BENS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo. Sr. **HEITOR BALESTRIN**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, Servidoras e Vereadora designado pela Mesa Diretora da Casa, para na forma da Portaria nº 10/2013 que, regulamenta a administração de Patrimônio do Poder Legislativo de Nova Guarita MT, para compor a **COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS**.

**PRESIDENTE: ROSANGELA DE SOUZA LOVISON**, servidora efetiva, portadora do RG. Sob Nº 1571908-1 SSP/MT e do CPF Sob nº 006.184.631-78;

**SECRETÁRIO: CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI**, servidora efetiva, portadora do RG nº 1651232-4 SSP/MT e do CPF nº 523.104.001-06;

**MEMBRO EFETIVO: MARTA TERESINHA PIT**, vereadora, portadora do RG nº 0433257-7 SSP/MT e do CPF nº 318.593.991-34;

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**HEITOR BALESTRIN**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

**CUMPRA-SE**